



Câmara Municipal de Anadia

**ATA Nº 23/2013**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**LOCAL:** Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho

**DATA:** quatro de setembro de dois mil e treze

**INÍCIO:** dezassete horas e vinte e cinco minutos

**ENCERRAMENTO:** dezoito horas e cinco minutos

**O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:**

**PRESIDENTE:** Prof. Litério Augusto Marques

**VEREADORES:** Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso (Vice-presidente)

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado

Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (em regime de tempo inteiro)

Eng.º Aníbal José Franco Ferreira

Eng.º José Carlos Ventura de Almeida Coelho

Dr.ª Rosa Maria Tomás da Conceição (em regime de tempo inteiro)

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e treze, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriênio dois mil e nove/dois mil e treze, nesta Cidade e Município de Anadia, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a vigésima terceira reunião de dois mil e treze o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Eng.º Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Vice-presidente, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.º Aníbal José Franco Ferreira, Eng.º José Carlos Ventura de Almeida Coelho e Dr.ª Rosa Maria Tomás da Conceição.-----

---- Não compareceu à reunião o Senhor Vereador, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, por se encontrar na Eslovénia, em representação da Associação Rota da Bairrada.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi declarada aberta a vigésima terceira reunião de dois mil e treze, quando eram dezassete horas e vinte e cinco minutos.-----

---- **\*VOTO DE PESAR PELA MORTE DE VASCO MANUEL DUARTE MENDES:**-----

---- Antes de o Senhor Presidente da Câmara Municipal dar início à discussão dos assuntos da ordem do dia, o Senhor Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, deu conhecimento ao Executivo do falecimento de Vasco Manuel Duarte Mendes.-----

---- Considerando o exercício das suas funções enquanto Deputado da Assembleia Municipal de Anadia, nos mandatos de mil novecentos e setenta e seis a mil novecentos e setenta e nove; mil novecentos e oitenta a mil novecentos e oitenta e dois; mil novecentos e oitenta e três a mil novecentos e oitenta e cinco; mil novecentos e oitenta e seis a mil novecentos e oitenta e nove; mil novecentos e noventa e oito a dois mil e um e dois mil e dois a dois mil e cinco.-----

---- O Executivo Municipal, reunido em quatro de setembro de dois mil e treze, deliberou, por unanimidade, aprovar um Voto de Pesar pela morte do Senhor Vasco Manuel Duarte Mendes e manifestar à família as mais sentidas condolências.-----

### ***ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA***

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- **1. MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA (ALTERAÇÃO NÚMERO QUINZE), MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (ALTERAÇÃO NÚMERO CATORZE), E ALTERAÇÃO ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES (ALTERAÇÃO NÚMERO CATORZE), DE DOIS MIL E TREZE:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foram presentes à reunião, para ratificação, as Modificações ao Orçamento, ao Plano Plurianual de Investimentos e às Atividades Mais Relevantes, do Ano Económico dois mil e treze (2013), cujos documentos se dão

como transcritos e são parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- Os mesmos constam de uma Modificação ao Orçamento (Alteração número quinze (15), quanto à despesa), de uma Modificação ao Plano Plurianual de Investimentos (Alteração número catorze (14)), e de uma Modificação às Atividades Mais Relevantes (Alteração número catorze (14)), do Ano Económico dois mil e treze (2013), nos montantes definidos nos documentos anexos à presente minuta.-----

---- Analisados os documentos, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado e Engenheiro José Carlos Ventura de Almeida Coelho, ratificar a Modificação ao Orçamento (Alteração número quinze (15), quanto à despesa), a Modificação ao Plano Plurianual de Investimentos (Alteração número catorze (14)), e a Modificação às Atividades Mais Relevantes (Alteração número catorze (14)), todas do Ano Económico dois mil e treze (2013), conforme consta dos documentos anexos à presente minuta e que da mesma fazem parte integrante para todos os efeitos legais.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de contabilidade para dar continuidade ao procedimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

## ---- **2. FREGUESIA DE VILA NOVA DE MONSARROS - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA CONCRETIZAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA FONTE DA LAPINHA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Freguesia de Vila Nova de Monsarros, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- O Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Monsarros começa por informar que conforme deliberação da Assembleia de Freguesia, e após a recolha de oitenta e seis assinaturas por parte de um grupo de cidadãos, foi desaterrada a fonte de mergulho, conhecida como Fonte da Lapinha, e um marco histórico do lugar de Vila Nova de Monsarros que há vinte e oito anos se encontrava subterrada, facto que diz nunca ter sido entendido pela população.-----

---- Para devolver o espaço à comunidade com a segurança necessária, o Presidente da Junta de Freguesia refere que terão de efetuar diversas obras, umas de restauro e outras de alteração, adiantando estar a ser elaborado um projeto para o efeito.-----

---- Face ao exposto, solicita o apoio monetário para a concretização do projeto, o qual considera contribuir para o embelezamento da área e do lugar de Vila Nova de Monsarros, que recentemente celebrou mil anos de existência documental.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, solicitar à Junta de Freguesia de Vila Nova de Monsarros a apresentação de propostas de orçamento para os trabalhos de recuperação da Fonte da Lapinha que pretende realizar.-----

**---- 3. ACRAL - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DOS AMIGOS DE LEVIRA - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO DO PARQUE DA ASSOCIAÇÃO:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação Cultural e Recreativa dos Amigos de Levira, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A Direção da Associação Cultural e Recreativa dos Amigos de Levira solicita o apoio financeiro da Câmara Municipal para levar a efeito obras que visam a beneficiação do seu parque, nomeadamente a construção do seu recinto polivalente e outros arranjos prementes.-----

---- Analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Associação Cultural e Recreativa dos Amigos de Levira, no valor de dez mil euros (€ 10.000,00), para apoiar a realização de obras de beneficiação no parque da Associação.-----

---- O Executivo deliberou ainda, por unanimidade, que a realização das referidas obras deverá ter o acompanhamento da Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento e que o pagamento da verba atribuída para o efeito só deverá ocorrer depois de o Chefe de Divisão informar da execução dos trabalhos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de contabilidade para proceder em conformidade e ao Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento para efetuar o acompanhamento da obra.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

**---- 4. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DO PEREIRO - PEDIDO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS PARA CRIAÇÃO DO ESPAÇO "INTERNET E INFORMÁTICA UM MUNDO PARA TODOS":-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação Desportiva e Cultural do Pereiro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-

---- A Associação Desportiva e Cultural do Pereiro, em resposta a uma solicitação e necessidade da população, pretende oferecer a todos os seus sócios e frequentadores um espaço gratuito de acesso a internet e meios informáticos. Com vista à concretização desse projeto, realizou obras na sua sede, tendo remodelado uma das suas salas, a fim de poder criar um espaço capaz de albergar aquilo a que a Associação chama de "Internet e Informática um Mundo para TODOS".-----

---- Nessa conformidade, o Presidente da Direção da Associação Desportiva e Cultural do Pereiro solicita a colaboração da Câmara Municipal de Anadia no sentido de disponibilizar os equipamentos informáticos necessários para equipar o espaço "Internet e Informática um Mundo para TODOS",

adiantando já ter conseguido instalar sinal gratuito de internet na sua sede, e assumindo, desde logo, o compromisso de manter gratuito e disponível um espaço que pretende ser de cultura, aprendizagem e inovação para todas as idades.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter o assunto aos serviços das tecnologias de informação e comunicação para averiguar da existência no equipamento informático em arquivo de algum computador disponível para ceder.-----

---- Caso não exista nesse arquivo, o Executivo deliberou, por unanimidade, adquirir um computador para o efeito.-----

**---- 5. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DO PEREIRO - PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO DO PEREIRO:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação Desportiva e Cultural do Pereiro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-

---- Tendo a Associação Desportiva e Cultural do Pereiro tomado conhecimento de que a Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico do Pereiro irá ser desativada aquando da abertura do novo Centro Escolar, o seu Presidente da Direção vem solicitar a cedência dessas instalações para a Associação Desportiva e Cultural do Pereiro.-----

---- O Presidente da Direção da Associação Desportiva e Cultural do Pereiro informa que a Associação ambiciona concretizar alguns dos seus projetos, que se encontram limitados por falta de espaço físico na sua sede. Adianta, assim, que o principal projeto é a criação de uma "Escola de Artes e Ofícios", dirigida a toda a população local e demais interessados, podendo através desta transmitir e ensinar diferentes áreas de conhecimento, lazer e cultura e, dessa forma, oferecer uma resposta concreta para colmatar as necessidades e desejos da população, acrescentando que a música, teatro, pintura e artesanato, bem como costumes e saberes tradicionais, serão transmitidos e preservados na "Escola de Artes e Ofícios".-----

---- Por fim, sublinha o desejo da Direção em obter as referidas instalações, de forma a poder dar continuidade e melhorar a resposta social, cultural e recreativa oferecida à população pela Associação Desportiva e Cultural do Pereiro.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar a Associação Desportiva e Cultural do Pereiro de que a Câmara Municipal estará disponível para colaborar quando a escola estiver efetivamente desativada.-----

**---- 6. PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TAXAS E CAPÍTULO I (URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO) DA RESPECTIVA TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE ANADIA - INFORMAÇÃO:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelos serviços de taxas e licenças, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Sob a epígrafe "Alteração do Regulamento e do Capítulo I da Tabela de Taxas do Município de

Anadia (Urbanização e Edificação)", a funcionária começa por informar que foi publicado em Diário da República, de dezoito de julho, o Projeto de Alteração do Regulamento e do Capítulo I da Tabela de Taxas do Município de Anadia (Urbanização e Edificação) para inquérito público durante trinta dias.-----

---- Decorridos os trinta dias sem que tenha sido apresentada qualquer sugestão de alteração, a funcionária submete à consideração superior o envio do Projeto de Alteração do Regulamento e do Capítulo I da Tabela de Taxas do Município de Anadia (Urbanização e Edificação) à Assembleia Municipal a fim de ser submetido a aprovação.-----

---- Atenta a informação prestada e uma vez decorrido o período de submissão das alterações propostas ao Regulamento de Taxas e Capítulo I (*Urbanização e Edificação*) da respetiva Tabela de Taxas do Município de Anadia a inquérito público, o Executivo deliberou, por unanimidade, remetê-las à Assembleia Municipal para aprovação.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de taxas e licenças para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

---- **7. CASA DO POVO DE AMOREIRA DA GÂNDARA - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA ATENUAR AS DESPESAS REALIZADAS COM O ALMOÇO DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO SOCIAL DE AMOREIRA DA GÂNDARA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Casa do Povo de Amoreira da Gândara, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- Tendo a Casa do Povo de Amoreira da Gândara realizado um almoço com o objetivo de angariar verbas para as obras de remodelação e ampliação das instalações destinadas ao setor da terceira idade, vem o Presidente da Direção solicitar um apoio financeiro da Autarquia para ajudar a atenuar as despesas realizadas com esse almoço.-----

---- Analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Casa do Povo de Amoreira da Gândara, no valor de cinco mil euros (€ 5.000,00), para apoiar nas despesas realizadas com o almoço de angariação de fundos para realização de obras de remodelação e ampliação do Centro Social de Amoreira da Gândara.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de contabilidade para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada

e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

**8. COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DO PARDEEIRO - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS NO LARGO ENVOLVENTE À CAPELA DO PARDEEIRO:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Comissão de Melhoramentos do Pardeeiro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A Comissão de Melhoramentos do Pardeeiro composta por moradores do lugar, solicita o apoio financeiro da Câmara Municipal para as obras que pretende levar a efeito no largo envolvente à Capela do Pardeeiro, com o objetivo de dar vida ao largo, nomeadamente com um mini parque infantil, um muro de proteção e um espaço verde agradável e seguro. Para o efeito, anexa algumas propostas de orçamento.-----

---- Analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Avelãs de Cima, no valor de dois mil e quinhentos euros (€ 2.500,00), destinada a apoiar a realização das obras de melhoria no Largo envolvente à Capela do Pardeeiro que a Comissão de Melhoramentos do Pardeeiro pretende levar a efeito.-----

---- O Executivo deliberou ainda, por unanimidade, que a realização das referidas obras deverá ter o acompanhamento da Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento e que o pagamento da verba atribuída para o efeito só deverá ocorrer depois de o Chefe de Divisão informar da execução dos trabalhos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de contabilidade para proceder em conformidade e ao Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento para efetuar o acompanhamento da obra.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

**9. ALEXANDRE MANUEL DA SILVA PEREIRA - PEDIDO DE CEDÊNCIA DA SALA DE CONFERÊNCIAS DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ANADIA PARA APRESENTAÇÃO DE UM LIVRO DE POESIA:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Alexandre Manuel da Silva Pereira, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- Com vista à apresentação de um livro de poesia, da autoria de Fernando Santos Moura, um anadiense há muito enfermo e a residir em Cacia, Aveiro, vem Alexandre Manuel da Silva Pereira solicitar a cedência da sala de conferências da Biblioteca Municipal de Anadia, para o dia vinte e oito de setembro em curso, pelas dezasseis horas.-----

---- Considerado o facto de ter sido solicitada uma apreciação técnica do livro de poesia em questão, o Executivo deliberou, por unanimidade, aguardar pela mesma para decidir sobre o pedido em apreço.-----

---- **DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:**-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, declarou encerrada a reunião, quando eram dezoito horas e cinco minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.-----